

Unidade Despesa:

48 - Faculdade de Educação

Centro Gerencial:

\\FEUSP\DIR\ATAD ((Assistencia Técnica Administrativa))

DFD (gov.br):

102139-182/2024

Valor Total Estimado:

Há itens com Preço Unitário não informado!

Requisitante:

3392661 - Leticia Pires de Oliveira (leleca@usp.br)

Telefone:

(0xx11)3091-3522

Endereço de Entrega:

AV DA UNIVERSIDADE 308 | Faculdade de Educação - ATAD - Bloco: A - Sala: 6

Finalidade:

Aquisição de peças para conserto do elevador localizado na biblioteca da FEUSP. Elevador elétrico convencional, da marca ERGO, com 3 paradas e capacidade máxima de 8 pessoas/600kg.

Data de Cadastro:

20/02/2025 16:15

Última Alteração:

09/04/2025 14:58

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Qtd.	Unid.Compra	Situação
1	3990	309400	10213880	0	4	UNIDADE	Autorizado
Preço Unitário	Item do DFD	Contratação (gov.br)				Item Despesa	
0,0000	#null					33903050	
Descrição - Grupo/Item/Subitem						Processo Compra	
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUSEIO DE MATERIAL, TRANSPORTE E DE MOV / MATERIAIS E PECAS DE REPOSICAO, MANUTENCAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA MANUSEIO DE MATERIAIS, TRANSPORTE E MOVIMENTACAO / PECA DE REPOSICAO PARA ELEVADOR						24782/2025	
Características							
UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE							
MARCA ELEVADOR: ERGO							
NOME DA PECA: CORREDICA							
TIPO FABRICACAO: NOVA, ORIGINAL DO FABRICANTE							
GARANTIA: NO MINIMO 12 MESES							
Complemento:							
Corredixa para guia 5mm com suporte para elevadores							
*Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Não							

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Qtd.	Unid.Compra	Situação
2	3990	309400	10213899	0	1	UNIDADE	Autorizado
Preço Unitário	Item do DFD	Contratação (gov.br)				Item Despesa	
0,0000	#null					33903050	
Descrição - Grupo/Item/Subitem						Processo Compra	
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUSEIO DE MATERIAL, TRANSPORTE E DE MOV / MATERIAIS E PECAS DE REPOSICAO, MANUTENCAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA MANUSEIO DE MATERIAIS, TRANSPORTE E MOVIMENTACAO / PECA DE REPOSICAO PARA ELEVADOR						24782/2025	
Características							
UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE							
MARCA ELEVADOR: ERGO							
NOME DA PECA: RAMPA DO OPERADOR							
OUTROS DETALHES: PARA OPERADOR DE PORTA							
TIPO FABRICACAO: NOVA, ORIGINAL DO FABRICANTE							
GARANTIA: NO MINIMO 12 MESES							
Complemento:							

Rampa sem motor para operador de porta elevador ERGO 120, abertura esquerda ou abertura direita.

*Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Não

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Qtd.	Unid.Compra	Situação
3	3990	309400	10213902	0	1	UNIDADE	Autorizado
Preço Unitário	Item do DFD	Contratação (gov.br)			Item Despesa		
0,0000	#null				33903050		
Descrição - Grupo/Item/Subitem					Processo Compra		
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUSEIO DE MATERIAL, TRANSPORTE E DE MOV / MATERIAIS E PECAS DE REPOSICAO, MANUTENCAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA MANUSEIO DE MATERIAIS, TRANSPORTE E MOVIMENTACAO / PECA DE REPOSICAO PARA ELEVADOR					24782/2025		
Características							
UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE							
MARCA ELEVADOR: ERGO							
NOME DA PECA: TRINCO PARA PORTA							
OUTROS DETALHES: MECANICA DO OPERADOR DA PORTA DA CABINE							
TIPO FABRICACAO: NOVA, ORIGINAL DO FABRICANTE							
GARANTIA: NO MINIMO 12 MESES							
Complemento:							
Trinco mecânico de Porta Elevador ERGO tipo L, mão direita							

*Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Não

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Qtd.	Unid.Compra	Situação
4	3990	309400	10213910	0	4	UNIDADE	Autorizado
Preço Unitário	Item do DFD	Contratação (gov.br)				Item Despesa	
0,0000	#null					33903050	
Descrição - Grupo/Item/Subitem						Processo Compra	
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUSEIO DE MATERIAL, TRANSPORTE E DE MOV / MATERIAIS E PECAS DE REPOSICAO, MANUTENCAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA MANUSEIO DE MATERIAIS, TRANSPORTE E MOVIMENTACAO / PECA DE REPOSICAO PARA ELEVADOR						24782/2025	
Características							
UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE							
MARCA ELEVADOR: ERGO							
NOME DA PECA: ROLDANA							
TIPO FABRICACAO: NOVA, ORIGINAL DO FABRICANTE							
GARANTIA: NO MINIMO 12 MESES							
Complemento:							
Porta D60							
*Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Não							

*Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Não

*Conforme § 2º do Art. 19 da Lei Federal 14.133/21 e parágrafo único do Art. 10 do Decreto Estadual 68.021/23, justifico que o presente item **não está contemplado no catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras**, mencionado no inciso II do mesmo artigo da lei federal.

DEMANDA DE COMPRA Nº 54002/2025

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação/aquisição, GLOBAL ou por ITEM, conforme o caso, considerado o problema (ou necessidade) a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

A presente contratação visa a aquisição de peças específicas para o conserto de elevador da Biblioteca que está inoperante, comprometendo a acessibilidade de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. A compra das peças se justifica pelo interesse público de assegurar o funcionamento contínuo do elevador, proporcionando um ambiente acessível, seguro e de acordo com a legislação de acessibilidade.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

A aquisição das peças de reposição está prevista no Plano de Contratações Anual – DFD nº 182/2024 - conforme a necessidade de manutenção da infraestrutura de acessibilidade.

III - Requisitos da contratação.

As peças devem ser compatíveis com o modelo do elevador* e garantir a durabilidade e eficiência operacionais, assegurando a segurança e o bom funcionamento do equipamento.

(*) Elevador elétrico convencional, da marca ERGO, com 3 paradas e capacidade máxima de 8 pessoas/600kg.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

As peças necessárias para o conserto do elevador é a seguinte:

1 Rampa, sem motor, para operador de Porta elevadores ERGO 120 Abertura Esquerda ou Abertura Direita

1 Trinco Mecânico de porta Elevador Ergo Tipo L Mão Direita.

4 Roldanas, Rodinha, Rodízio, Patins, Skate, Porta D60

4 Corrediças para guia de 5mm com suporte para elevadores

Essas quantidades e valores são baseadas na avaliação técnica preliminar do estado atual do elevador, realizada pela empresa responsável pela manutenção do equipamento.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Não se aplica: Existe um contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevador que nos limita a solicita todo o serviço à empresa Elevadores Dirsan.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

A estimativa de preços para a contratação das peças é a seguinte:

1 Rampa, sem motor, para operador de Porta elevadores ERGO 120 Abertura Esquerda ou Abertura Direita – R\$ 1.750,00

1 Trinco Mecânico de porta Elevador Ergo Tipo L Mão Direita – R\$ 299,00

4 Roldanas, Rodinha, Rodízio, Patins, Skate, Porta D60 – R\$ 660,00

4 Corrediças para guia de 5mm com suporte para elevadores – R\$ 130,00

Totalizando: R\$ 2.839,00

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

Não se aplica: A aquisição das peças é necessária para o conserto e pleno funcionamento do equipamento.

VIII - Justificativas para o parcelamento (divisão do objeto em lotes) ou não da contratação/aquisição.

A contratação não será parcelada, pois as peças necessárias para o conserto são específicas e a entrega deve ocorrer em um único lote. Parcelar a contratação poderia causar atrasos no conserto e prejudicar o funcionamento do elevador.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Os resultados esperados com a aquisição dessas peças é o conserto do equipamento que garantirá a acessibilidade de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Não se aplica: Não há necessidade de capacitação, uma vez tratar-se de aquisição pontual, sem acompanhamento específico.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Não se aplica: Não há contratações correlatas ou interdependentes previstas para esta aquisição específica uma vez tratar-se de aquisição pontual.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

A contratação das peças de reposição não gera impactos ambientais significativos. A empresa deverá descartar as embalagens em local apropriado.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação/aquisição para o atendimento da necessidade a que se destina.

A demanda, além de indispensável para garantir a segurança e a mobilidade à toda comunidade FEUSP. Está de acordo com as necessidades da Unidade, logo o presente Estudo Técnico Preliminar é justificadamente viável quanto aos requisitos administrativos e técnicos a serem alcançados pela instituição. A contratação onerará a dotação orçamentária da unidade que possui viabilidade financeira favorável.



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código VILX-FMQV-7TXB-PFZQ no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/VILX-FMQV-7TXB-PFZQ>

Leticia Pires de Oliveira

Nº USP: 3392661

Data: 31/03/2025 15:00

Regina Sonia da Silva Santiago

Nº USP: 3390756

Data: 31/03/2025 14:59



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA N° 54002/2025

Com base nos aspectos abordados para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e para atendimento do Inciso X artigo 18 da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, descrever os riscos avaliados:

Risco: Atraso na entrega/execução

Probabilidade de ocorrência: 1 - baixa

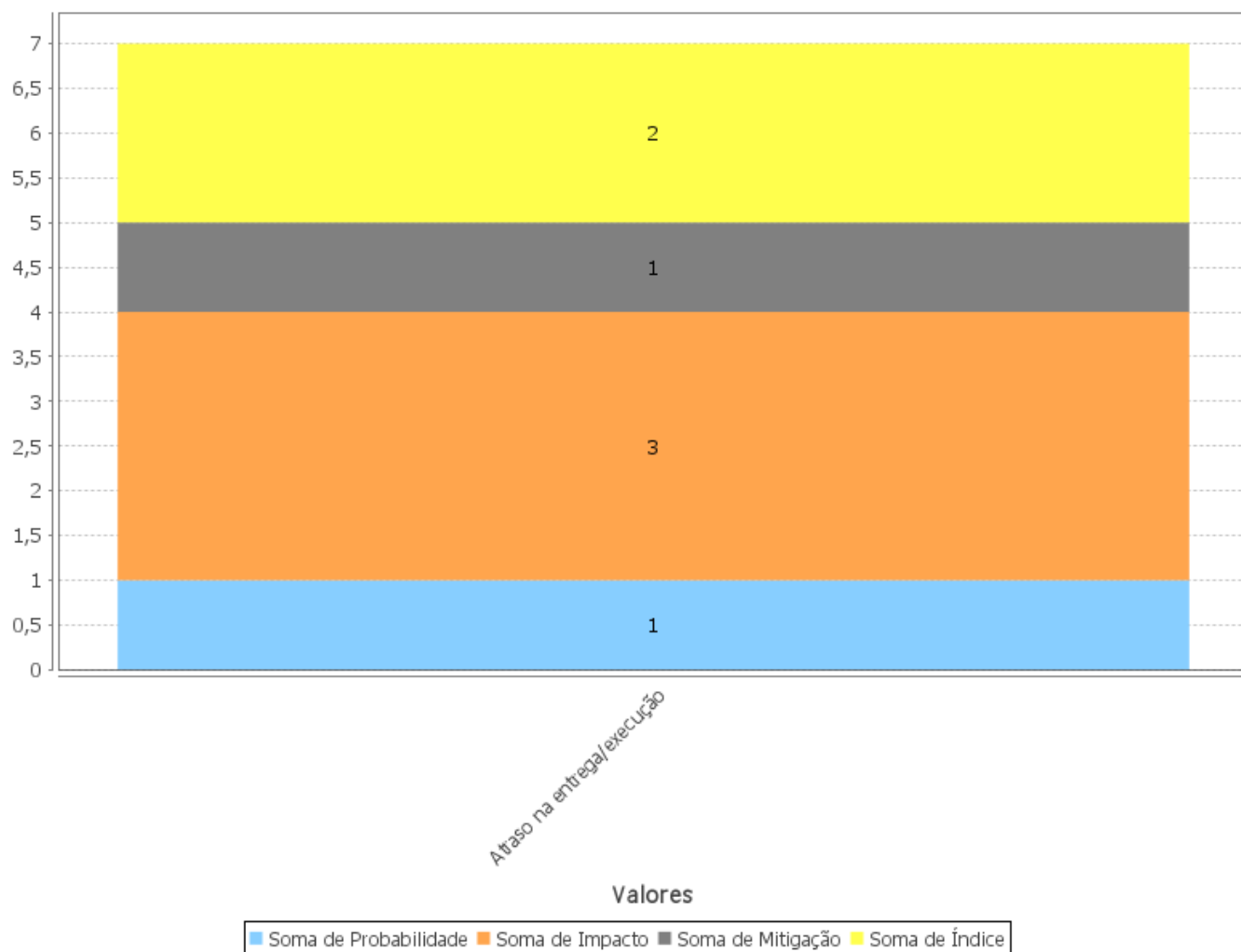
Impacto estimado: 3 - alto

Possibilidade de mitigação: 1 - potencial

Índice do risco: 2 - médio

Soluções: Prever cláusulas contratuais de penalidade ; Definir cronograma de execução

ANEXO GRÁFICO DE ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR





USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código G85A-7DKS-VXKT-CSYK no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/G85A-7DKS-VXKT-CSYK>

Leticia Pires de Oliveira

Nº USP: 3392661

Data: 31/03/2025 14:59

Regina Sonia da Silva Santiago

Nº USP: 3390756

Data: 31/03/2025 14:59



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA Nº 54002/2025

Contemplar os requisitos do inciso XXIII, art. 6º, Lei nº 14.133/2021.

Observação -

Anexo: Vide anexo para "Termo de Referência Preliminar".



Demanda nº 54002/2025

Compras.Gov: 333311

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- Aquisição de peças para conserto do elevador elétrico convencional, da marca ERGO, com 3 paradas e capacidade máxima de 8 pessoas/600kg, localizado na Biblioteca da FEUSP.
- O conserto será realizado pela empresa Elevadores Dirsan. A empresa tem contrato de prestação de serviço de Manutenção Transportador Estacionários de Pessoas com a FEUSP – Contrato Nº 02/2021.

2. TABELA DESCRITIVA

Item	Especificações	Quantidade
1.	Corrediça para guia 5mm com suporte para elevador	4
2.	Rampa sem motor para operador de porta elevadores ERGO 120 Abertura esquerda ou abertura direita	1
3.	Trinco Mecânico de Porta Elevador ERGO tipo L Mão Direita	1
4.	Roldana, Rodinha, Rodízio, Patins, Skate, Porta D60	4

Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2025.



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código SNB8-5RUU-98RZ-YN25 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/SNB8-5RUU-98RZ-YN25>

Leticia Pires de Oliveira

Nº USP: 3392661

Data: 31/03/2025 14:59

Regina Sonia da Silva Santiago

Nº USP: 3390756

Data: 31/03/2025 14:59